



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**
Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: IND-4104/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº 4104/2021 – Deputado Professor Walter Vicioni

Ofício nº 7465/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Educação em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Professor Walter Vicioni.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 03 de outubro de 2022.

LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais

OFÍCIO

Interessado: Deputado Professor Walter Vicioni
Assunto: Ind 4104, 2021

Excelentíssimo Senhor Deputado Professor Walter Vicioni,

Tenho a honra em cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção a Indicação nº 4104, de 2021, a qual trata da adoção de programa destinado ao reembolso de despesas com pedágio aos professores da rede pública de ensino que ministram aulas em mais de um estabelecimento de ensino, localizados em diferentes municípios, quando houver cobrança de pedágios no trajeto entre estes, agradecer pela Indicação e o apreço do nobre Deputado com a Educação paulista.

Informamos que esta Pasta irá analisar a referida Indicação e não medirá esforços para apoiar pleitos alinhados às melhorias da Educação.

Valho-me do ensejo para apresentar à Vossa Excelência as nossas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

São Paulo, 19 de setembro de 2022.

Prof Hubert Alquéres
Secretário de Educação
Gabinete do Secretário

Classif. documental

006.01.10.003



SEDUCOFI202211786A